



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE:
01/09/2023
Servidor(a)

INDICAÇÃO Nº 164/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova medidas a fim de organizar o trânsito em nossa cidade.

Tendo em vista os reclames de nossa população, cobro do Poder Executivo Municipal que adote medidas efetivas em prol da organização do trânsito em nossa cidade. Considerando o crescente aumento da frota de veículos e a consequente intensificação dos congestionamentos e problemas de circulação, entendemos ser de vital importância que a Administração Municipal tome ações proativas visando melhorar a mobilidade urbana e garantir a segurança de nossos munícipes.

Diante deste cenário, sugerimos ao Poder Executivo Municipal as seguintes medidas:
a) Realização de Estudo de Tráfego, buscando entender as necessidades atuais e as melhores soluções para os problemas; b) Ampliação e Manutenção de Sinalização; c) Campanhas Educativas permanentes; d) Criação de ciclovias e ciclofaixas seguras, bem como o fomento do uso de bicicletas e a caminhada como alternativas de deslocamento.

Destacamos, especialmente a adoção de medidas que promovam uma Fiscalização Eficaz, como o uso de sistemas de monitoramento de tráfego inteligentes que permitam o acompanhamento em tempo real da situação nas vias e, principalmente, a implementação de uma Autarquia de Trânsito com respaldo legal que possa realizar a fiscalização de trânsito e coibir infrações que prejudicam a fluidez do tráfego, como estacionamento irregular e avanço de semáforos.

Destarte, solicitamos que o Poder Executivo Municipal avalie e implemente, na medida do possível, as medidas propostas, visando a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes e a construção de uma cidade mais eficiente e sustentável em termos de mobilidade urbana.

Diante disso, dos fatos e necessidades apresentados, requero à esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal para que promova a restauração e revitalização do Largo do Poeta.

Termos em que,
P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
31 AGO 2023
Por: _____

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador (UNIÃO BRASIL)

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
01/09/2023
_____ VISTO